



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 137/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 2115/2023.

RESOLVE conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** ao servidor **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS** portadora do **CPF. 682.717.786-68** **RG. M 5.187.6254** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PIII/ENSINO RELIGIOSO** lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias retroagindo ao dia 13/07/2023 conforme consta em Laudo Médico constante em Processo Administrativo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 03 de Abril de 2024.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL